PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Data da assinatura: 07/10/2026 21:30:26 BRT

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2980 | Jardim Alegre, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 230/2026, de 06 de Outubro de 2026.

Dispõe sobre substituição de membros representantes da **Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação,** nomeadas pelas Portarias nºs 143/2021 e 139/2022.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o Oficio 246/2026, da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE**,

Art.1º. Substituir junto a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação:

Anterior	**Atual**
Valquiria Vaz Dos Santos	Daiane Grasiela Frison

Art.2. Substituir junto a Comissão Coordenadora:

Anterior	**Atual**
José Roberto Furlan	Moisés Lnortovz dos Santos
Neni Aparecida Caroba Canterteze	Tiago Santos Hort
Sirlei das Neves Viesba Inácio	Aline Fernanda de Paula Spadrizani
Ana Paula Lopes Fernades de Almeida	Marianne Bovo Viscardi
Neife Yassem Salah Edine	Aline Gonçalves de Souza Pires

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (06/10/2026).

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2980 — Jardim Alegre, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO
FASE I - AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO

EDITAL DE RESULTADO FINAL
PUBLICAÇÃO Nº 08

A Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho, criada pelo Decreto nº 236/2022, de 04 de outubro de 2022 e nomeada através da Portaria nº 207/2025, de 09 de julho de 2025, no uso das respectivas atribuições legais concedidas pelo Edital de Abertura, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Final da Fase I, da Avaliação de Mérito e Desempenho, visando a escolha de candidato à função ou cargo de direção de Instituição da Rede Municipal de Ensino de Jardim Alegre PR, com base na legislação municipal.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Inscritos	Instituição	Pontuação
Aline Gonçalves de Souza Pires	Escola Municipal Emílio Ribas	780

Jardim Alegre, 06 de outubro de 2026.

Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho
Portaria nº 207/2025

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2980 | Jardim Alegre, Quarta-Feira, 07 de Outubro de 2026

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 15/2026

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO ATUAL COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providencias e,

CONSIDERANDO, A Lei n°942/2017 e suas alterações.

CONSIDERANDO, ainda em tempo a deliberação realizada em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada de forma online, no dia 26 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduz o atual colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jardim Alegre/PR, prorrogando seu mandato pelo período de 02 (dois) anos, conforme previsão estabelecida na legislação municipal vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre/PR, 07 de outubro de 2026.

Rubia Angélica Krensiglova

Presidente do CMAS